

-----Aos vinte e nove dias do mês de outubro, do ano de dois mil e quinze, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, Luís Filipe Oliveira Silva, José Augusto Marçal Morais e Manuel Barros Araújo.-----

-----Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas.-----

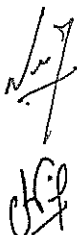
-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia vinte e oito do mês de outubro do ano dois mil e quinze que acusava um saldo pecuniário de dois milhões duzentos e trinta e sete mil e cento e catorze euros e setenta e um cêntimos.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os documentos para verificação da Excelentíssima Câmara.-----

-----**ZERO UM.- DIVERSOS.- Zero um zero um.-** Presente a proposta do Valor da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para dois mil e dezasseis, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas catorze a dezasseis da minuta da presente ata.

DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta. À Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores José Morais e Manuel Araújo apresentaram a seguinte declaração: *"A proposta hoje apresentada vai ao encontro da recomendação subscrita pelo Partido Socialista e entregue na reunião do executivo camarário de sete de setembro de dois mil e quinze, ou seja, definir políticas fiscais municipais que apoiem as pessoas, famílias, em especial aquelas que têm mais filhos a cargo, pelo que o nosso voto é favorável."*-----

-----**Zero um zero dois.-** Presente a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, relacionada com a Derrama para dois mil e dezasseis, cuja fotocópia se

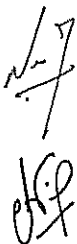


encontra inserta de folhas dezassete a dezanove da minuta da presente ata.

DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Luís Filipe Silva e a abstenção dos Senhores Vereadores José Morais e Manuel Araújo, aprovar a proposta. À Assembleia Municipal.-----

-----**O Senhor Vereador Luís Filipe Silva apresenta a seguinte declaração:**

“Recordo-me perfeitamente dos tempos, já longínquos, em que fazia propostas para a abolição por completo da taxa da derrama e os eleitos do Partido Social Democrata se mostravam completamente adversos a essa ideia. Note-se que tal proposta, inúmeras vezes apresentada, pretendia apenas tornar o concelho de Vila Verde mais competitivo na atração de empresas, igualando as condições “oferecidas” por outros concelhos vizinhos e concorrentes no esforço de fixar empresas e com isso criar empregos nos territórios concelhios. Foram sempre propostas rejeitadas. Importa registar, no entanto, que a postura dos eleitos do Partido Social Democrata nesta matéria evoluiu positivamente, tendo-se estabelecido um regime de taxa diferenciada para empresas com lucros superiores e inferiores a €150.000 (cento e cinquenta mil euros) e para empresas recém-criadas que demonstram a criação de, pelo menos, três postos de trabalho, regime esse que tem recolhido a minha concordância. Contudo, as circunstâncias mudam e a gestão autárquica tem que ter a aptidão de acompanhar essas mudanças. O período de instabilidade política que o país está a viver, sem fim expectável, poderá ter consequências na economia, atirando muitas empresas para uma nova vaga de dificuldades, o que se poderá manifestar num novo aumento de insolvências e de mais desemprego. Posto isto, entendo que é a altura deste executivo dar um novo passo no que toca à taxa da derrama, ou seja, isentando por completo as empresas instaladas e a instalar no território concelhio. O argumento de que as verbas provenientes da derrama fazem falta para a gestão autárquica não pode colher, pois, muitas vezes ouvi o Senhor Presidente de Câmara afirmar que essas verbas eram “trocós” para as empresas, eram quantias marginais que não afetavam a vida das empresas. Ora, o mesmo raciocínio se pode aplicar às contas municipais. Se são “trocós” para as empresas também o são para o orçamento do município e também não podem afetar a atividade municipal.”-----



-----Os Senhores Vereadores José Morais e Manuel Araújo apresentaram a seguinte declaração: *“A estrutura das taxas de IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas) é bastante complexa. À taxa geral de Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas acresce a derrama municipal, que pode variar consoante o volume de negócios das empresas, e que o executivo hoje propõe cobrar a algumas empresas já instaladas em Vila Verdes. Mantemos a opinião de que Vila Verde deve adotar políticas fiscais capazes de diferenciar positivamente o concelho na região e com impacto suficiente não só para ajudar empresários a decidirem por investir em Vila Verde, mas também apoiar as que já estão instaladas. Nas propostas para o Plano e Orçamento entregues pela vereação do Partido Socialista em dezanove de outubro de dois mil e quinze, propusemos a eliminação total da derrama sobre o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas como fator de atratividade de novos investimentos e manutenção das atuais empresas. Trata-se de uma medida que acreditamos possa contribuir para o desenvolvimento do concelho que em parte é contemplada pela atual proposta, motivo pelo que nos abstemos na decisão de fixação de taxas escalonadas para a derrama municipal considerando que a isenção deveria ser alargada a todas as empresas.”*-----

-----**Zero um zero três.-** Presente a proposta relativa à participação variável do IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares) para dois mil e dezasseis (alínea c) do artigo vinte e cinco e artigo vinte e seis da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro), cuja fotocópia se encontra inserta a folhas vinte e vinte e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada Partido Socialista, aprovar a proposta. À Assembleia Municipal.**-----

-----O Senhor Vereador Luís Filipe Silva apresenta a seguinte declaração: *“Numa altura em que grande parte das autarquias decidiu abdicar ou reduzir a sua participação de cinco por cento no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares pago pelas famílias residentes nos seus territórios, a Câmara Municipal de Vila Verde insiste em penalizar os seus munícipes ao manter intocável a sua parte de cinco por cento no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares pago por cada*

agregado familiar, postura que não pode recolher a minha concordância. Governar e administrar a coisa pública em prol das pessoas implica dar sinais reais disso mesmo, e esta questão era uma oportunidade deste executivo mostrar que, efetivamente, está ao lado de todas as famílias Vilaverdenses".-----

-----Os Senhores Vereadores José Morais e Manuel Araújo apresentaram a seguinte declaração: *"A participação do Município de Vila Verde em cinco por cento no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na nossa terra, é uma medida da qual discordamos veemente. Em dois mil e quinze, cerca de noventa Câmaras Municipais que devolveram o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares aos contribuintes! Vila Verde não o fez por decisão deste executivo com o voto contra do Partido Socialista! Segundo um estudo da Deloitte, a devolução de cinco por cento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares representaria em média a devolução de 363 Euros (trezentos e sessenta e três euros) a cada família! Algumas das premissas desta proposta são desviadas das realidades dos Municípios, senão vejamos: temos como exemplo de boa gestão autárquica a Câmara de Ponte de Lima: não tem dívidas, tem treze Milhões de Euros nos cofres, há sete anos que devolvem cinco por cento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares aos contribuintes, não se pagam taxas de água, não se pagam taxas de saneamento nem taxas de recolha de lixo. Segundo o Presidente da Câmara de Ponte de Lima, sem estes incentivos teriam menos empresas a fixarem-se no concelho, menos natalidade e maior dificuldade em fixar os concidadãos." Vila Verde tem um Orçamento Municipal que em dois mil e quinze ascendeu a trinta Milhões de Euros. Ponte de Lima também. Dois concelhos, duas autarquias vizinhas, e tantas diferenças na forma de gerir um orçamento com o mesmo valor. Nós temos o dever de fazer melhor. Pelo exposto votamos contra a participação do Município de Vila Verde em cinco por cento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no nosso Concelho."-----*

-----Zero um zero quatro.- Presente a proposta do orçamento municipal e Grandes Opções do Plano para dois mil e dezasseis, os elementos relativos aos recursos

humanos que integram o regulamento da organização dos Serviços Municipais, o respetivo mapa de pessoal e organograma para o ano de dois mil e dezasseis, a autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais, o relatório do saneamento financeiro e PAEL e demais documentos nos termos do disposto da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, contidos na Proposta do Orçamento, para efeitos do disposto na alínea c), do número um, do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e do disposto no número um, do artigo quarenta e cinco da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e dois a quatrocentos e vinte da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta do orçamento municipal e Grandes Opções do Plano para dois mil e dezasseis que inclui os elementos relativos aos recursos humanos que integram o regulamento da organização dos Serviços Municipais, o respetivo mapa de pessoal e o organograma para o ano de dois mil e dezasseis, a autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais, o relatório do Saneamento Financeiro e PAEL e demais documentos. À Assembleia Municipal.**-----

-----**O Senhor Vereador Luís Filipe Silva apresenta a seguinte declaração:**
"Antes de qualquer outra consideração de análise ao documento que temos em mãos para votar, tenho de referir que é manifesta a melhoria verificada ao longo dos anos no que toca a estes documentos estratégicos para o concelho. Na última década deram-se largos passos na forma como se estruturam as Grandes Opções do Plano, os Investimentos mais Relevantes e os respetivos Orçamentos, e isso deve-se, não tenho dúvidas, a um processo de aprendizagem coletiva do qual também fiz e faço parte. É altura de assumir que todos aprendemos com todos. Os eleitos do Partido Social Democrata aprendem com os eleitos do Partido Socialista assim como os eleitos do Partido Socialista aprendem com os eleitos do Partido Social Democrata. Este documento é a prova do que estou a afirmar, pois, como se pode constatar, para além das naturais ideias e linhas de orientação política dos eleitos do Partido Social Democrata, este documento inclui grande parte dos contributos que, durante muitos



anos, os eleitos do Partido Socialista foram dando à gestão autárquica concelhia sob a forma de propostas, recomendações, moções na Assembleia Municipal, conversas informais em sede de reunião de executivo, etc, etc. É essa constatação que me faz demonstrar hoje, sem inibições ou jogos de conveniência político partidária, a minha concordância com os documentos em discussão. De facto, outra posição não seria estendível depois de se verificar que o documento preconiza, por exemplo, um polo da Biblioteca Professor Machado Vilela na Vila de Prado; a recuperação do edifício dos antigos Paços do Concelho de Prado; o ensino secundário na Vila de Prado; a variante rodoviária para servir o parque empresarial de Oleiros; as mini zonas empresariais em diversas localizações concelhias; a fibra ótica nas zonas empresariais e parques industriais; pontos de água para combate aos incêndios florestais; sensibilização para o uso de água não tratada no combate a incêndios; recuperação das zonas das lagoas da Vila de Prado, Cabanelas e Oleiros; a aposta nos circuitos pedestres, nas ecovias e ciclovias; a dinamização da zona envolvente ao parque de campismo de Aboim da Nóbrega; a reabilitação dos centros urbanos, nomeadamente o da Vila de Prado; a recuperação da casa do Côto; ou, entre muitos outros pontos, o Plano Municipal de Segurança Rodoviária. Estes são, como todos se recordam, pontos pelos quais o Partido Socialista sempre se bateu. Foram anos e anos, mais de dois mandatos, a sensibilizar os eleitos locais do Partido Social Democrata para a inclusão explícita destes e de outros pontos nos documentos estratégicos da autarquia. Mas este não é o momento para reclamar louros do que quer que seja. Este é momento de aprovar um documento de compromisso e juntar esforços para que, a bem do desenvolvimento do concelho, o mesmo seja executado sem derivas e sem ambiguidades. Estou certo que os eleitos do Partido Social Democrata não desperdiçarão esta oportunidade e tudo farão para que assim seja. Contudo, e apesar da concordância já manifestada com as linhas estratégicas do documento, com os objetivos preconizados e muitas das ações em concreto, há aspetos que devem ser referidos, não como mera crítica estéril, mas antes como alerta para alguns perigos e ameaças que se colocam à plena execução do planeado para dois mil e dezasseis e anos seguintes. Um desses aspetos, porventura o mais relevante, é a incerteza de concretização das empreitadas e intervenções na

área do saneamento, do abastecimento de água pública e infraestruturas rodoviárias, incerteza essa que advém do facto de estarem muito, para não dizer totalmente, dependentes de candidaturas a fundos europeus. Para que se tenha real noção desta dependência, refira-se que cerca de noventa por cento do valor das intervenções e investimentos nas áreas supra referidas está por definir e absolutamente dependente da incerteza sempre associada às candidaturas a fundos europeus. Uma outra questão que merece ser lembrada é a discordância entre o discurso de apoio às famílias e às empresas e a colocação em prática, por exemplo, da aplicação da taxa da derrama e a cobrança de cinco por cento no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares dos agregados familiares, tanto mais que as verbas arrecadadas por estas vias podiam muito bem ser compensadas com um esforço de poupança em algumas rubricas. Em coerência com o que referi, e materializando a concordância já expressa, voto favoravelmente os documentos que integram o Orçamento para dois mil e dezasseis, esperando que a sua execução não sofra desvios e consiga, de facto, elevar os índices de crescimento e desenvolvimento concelhio e, por essa via, elevar também a qualidade de vida das famílias vilaverdenses. É para isso, para trabalhar em prol das pessoas e do seu bem-estar, que a atividade política serve".-----

-----**Os Senhores Vereadores José Morais e Manuel Araújo apresentaram a seguinte declaração:** "Na introdução literária deste documento são traçados objetivos que incluem grande parte dos contributos que o Partido Socialista apresentou ao longo dos últimos mandatos para a elaboração do mesmo. A quase totalidade das propostas apresentadas pelo Partido Socialista na passada reunião de câmara, estão vertidas neste documento: o investimento nos Parques Empresariais, a requalificação das extensões de saúde, o investimento na rede de saneamento e na rede de abastecimento de água e a aposta na educação, são exemplo disso. Foram mais de noventa propostas que com agrado se constata fazerem parte da estratégia a seguir pelo Município de Vila Verde. Uma oposição responsável e construtiva também pode dar o seu contributo para o desenvolvimento do Concelho e é isso que continuaremos a fazer. Uma análise mais técnica ao documento revela que o aumento das rubricas de receitas com impostos e das transferências correntes, somados ascendem a 1.927

Milhões de Euros, receitas essas que permitem ao Município de Vila Verde aumentar o investimento, nomeadamente a aquisição de Bens e Serviços e consecutivamente aumentar o orçamento de dois mil e dezasseis para valores que esperamos sejam sustentados por uma elevada execução orçamental. Apenas uma nota negativa para os mais de 1,5 Milhões de Euros que estão previstos gastar na rubrica "Cultura". Não somos contra o investimento na cultura, antes pelo contrário, mas verifica-se que grande parte da dotação dessa rubrica destina-se apenas a "Festas e Eventos". É um valor exagerado. A qualidade dos eventos festivos não está diretamente ligada ao valor neles gastos, como foi exemplo as Festas Concelhias de Santo António dois mil e quinze, assunto já abordado. Gastar 1,5 Milhões de Euros em "Festas e Eventos" não é razoável quando se investe, por exemplo, na "Habitação Social" 125.000EUR (cento e vinte e cinco mil euros). Gastar em "Festas e Eventos" o mesmo valor que se prevê investir no "Abastecimento de Água" é uma opção política da qual discordamos e sobre as quais deixamos enormes reservas. Ainda assim, consideramos que a visão sustentada do desenvolvimento do Concelho, partilhada e com os contributos do Partido Social Democrata e Partido Socialista, estão em grande medida refletidas no documento pelo que votamos favoravelmente".-----

-----Os membros do executivo do Partido Social Democrata apresentam a seguinte declaração: *"O presente Plano e Orçamento são reveladores do empenho em dar continuidade ao projeto de desenvolvimento que o executivo municipal liderado pelo Partido Social Democrata planeou para o concelho alicerçado em vetores estruturantes como a educação, a ação social, o desenvolvimento económico, o emprego, o ambiente e a qualidade de vida. Constitui um documento onde o rigor orçamental não inibe a ambição de continuar a construir um concelho cada vez mais dinâmico, atrativo e competitivo e que reflete, antes de mais, uma aposta nas pessoas e na crescente melhoria das suas condições de vida. Com efeito, - É nas pessoas e, em particular, nas novas gerações que investimos quando apostamos na educação, garantimos a concretização das obras de reabilitação das escolas EB dois, três de Vila Verde e de Prado, e na implementação do vasto programa de apoios socioeducativos; - É com as pessoas e para as pessoas que trabalhamos quando, no âmbito da rede*

social concelhia, dinamizamos projetos e colaboramos com as instituições no sentido de dar ainda melhores respostas às necessidades dos mais idosos, das crianças e das famílias económica e socialmente mais vulneráveis; - O ano de dois mil e dezasseis é revelador de grandes investimentos em novas e mais ações de âmbito social e é a pensar nas pessoas que prestamos apoio para melhorar as condições de habitação dos mais desfavorecidos (através do apoio à autoconstrução, das isenções do pagamento de taxas, do tarifário social de água e saneamento, da disponibilização de alojamentos sociais, e outros apoios), e de saúde (colaborando nas obras de reabilitação dos postos de saúde de Cervães, do Pico de Regalados e do Vade); - É nas pessoas que investimos quando disponibilizamos mais e melhores equipamentos desportivos contribuindo para a promoção e propagação de estilos de vida cada vez mais saudáveis; - É para as pessoas e para as empresas que trabalhamos quando investimos na renovação ou requalificação da rede viária melhorando significativamente as condições de mobilidade dos Vilaverdenses e reduzindo os custos de contexto para a atividade empresarial; - É nas pessoas e na sua sustentabilidade económica que pensamos quando procuramos reforçar as condições de atratividade territorial, valorizamos os recursos locais, apostamos na agricultura, no artesanato, na promoção turística e criamos condições para que mais empresas se instalem no concelho; - É a pensar nas pessoas que mantemos e reforçamos uma política fiscal municipal amiga das famílias e das atividades económicas numa demonstração clara de uma forte sensibilidade social que contribui para a sustentabilidade da economia familiar e das empresas. De facto, apesar das restrições financeiras que todos sentimos, e, até, da necessidade de aumentar as receitas próprias, evidenciamos a manutenção para o ano de dois mil e dezasseis de uma política fiscal municipal amiga das famílias e dos investidores (isenções ou reduções nas taxas de licenciamentos urbanísticos para habitação, nos empreendimentos de cariz turístico, nas infraestruturas de apoio às atividades agrícolas, pecuárias e florestais, isenção de derrama para novas empresas e derrama reduzida para pequenas empresas, baixa taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis e respetiva redução para as famílias com dependentes a cargo, manutenção das tarifas de água e saneamento); É a pensar no nosso futuro coletivo que apostamos

nos jovens garantindo-lhes mais e melhores condições de educação e formação e investimos em mais e melhores condições para que possam entrar no mundo do trabalho, valorizando a inovação, a criatividade e o empreendedorismo; - É para promover a genialidade dos vilaverdenses, reforçar a sua identidade e contribuir para a autoestima coletiva que salvaguardamos e promovemos o nosso rico património edificado, natural e cultural (protegendo-o, requalificando-o e valorizando-o), e projetamos a imagem positiva do concelho em eventos que valorizam o que temos de mais genuíno e que constituem as nossas marcas distintivas. É com estas políticas concretas que demonstramos a nossa sensibilidade social, colocando as pessoas no primeiro plano das nossas atenções. E é a pensar nas pessoas que desenvolvemos, também, estratégias ativas de atração de investimentos e de revitalização da economia, apostando na dinamização da economia local e na melhoria e ampliação das áreas de acolhimento empresarial. Este Plano e Orçamento evidenciam, também, a opção estratégica de garantir o melhor aproveitamento possível dos fundos comunitários para a concretização de projetos que, de outra forma, dificilmente serão realizados. O executivo municipal orgulha-se de, após ter concluído o processo de reestruturação da rede escolar preconizada na Carta Educativa concelhia, de ter garantido o financiamento para projetos relevantes no âmbito das infraestruturas desportivas e culturais e de ver praticamente finalizada a rede de saneamento em alta, apostar principalmente no ambiente, garantindo grandes investimentos nas redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais que muito contribuirão para a melhoria da qualidade de vida dos Vilaverdenses e para o reforço da atratividade do nosso território, e isto mantendo as tarifas praticadas em dois mil e quinze, sem fazer incidir no consumidor/utilizador o real custo destes serviços e das respetivas infraestruturas. Para a realização do presente plano, que integra além das grandes empreitadas e dos grandes eventos, também as obras realizadas por administração direta e de toda a atividade promovida e realizada, em grande parte, com o concurso dos trabalhadores municipais, contamos, como sempre, com o esforço, empenho e as competências reveladas pela generalidade dos colaboradores desta autarquia, bem como a excelente utilização dos recursos materiais e técnicos de que dispomos.

17
HP

Contamos, também, com o inestimável contributo das Juntas de Freguesia, parceiras incontornáveis no processo de desenvolvimento que defendemos para nosso concelho, e para as quais salvaguardamos uma importante dotação orçamental tendo em conta os compromissos assumidos no âmbito dos Acordos de Execução e demais contratos interadministrativos com elas firmados ou a estabelecer. Fazemos tudo isto num ainda complexo contexto económico e financeiro que exige rigor no controlo da despesa, eficiência na recolha das receitas, verdade e adesão à realidade nos nossos propósitos e, por isso, uma ainda maior capacidade de planeamento e de seleção criteriosa dos investimentos e das ações e projetos a realizar. Por isso, o orçamento para dois mil e dezasseis foi feito a pensar na nossa capacidade de realização das mais diversas ações num quadro de intervenção municipal que se revele capaz de solver, dentro dos prazos legais e em tempo útil, os compromissos já assumidos ou que vierem a ser assumidos com os nossos parceiros e fornecedores. Por isso, merece especial destaque todo o esforço que colocamos no controlo da despesa e na redução da dívida, o que é revelador do empenho aplicado na elevação da saúde financeira do Município. Todos sabemos que o condicionalismo da política económica e financeira que o País ainda atravessa obriga a um incessante ajustamento das despesas correntes e de investimento às reais disponibilidades financeiras. Assim sendo, este Plano e Orçamento dá conta do esforço de contenção que vimos realizando e que deve prosseguir no próximo ano. Mas porque, connosco, as pessoas estão primeiro e pugnamos pela defesa intransigente dos interesses de todos os munícipes e pela materialização de níveis crescentes de desenvolvimento sustentável para o nosso concelho, tudo faremos para que a política de contas certas que defendemos e praticamos não ponha em causa a execução das medidas de apoio social para ajuda concreta às pessoas, a continuação da aposta nos setores da educação, do ambiente e das mais diversas infraestruturas e o máximo aproveitamento possível dos fundos comunitários para projetos que sejam fatores de desenvolvimento local. cremos que com este orçamento, o Município será um estímulo à revitalização do mundo rural e da valorização dos recursos locais, um incentivo à dinamização do turismo, do comércio e dos serviços, um parceiro na atração de novas projetos industriais e um modelador de

uma progressiva melhoria da qualidade de vida das populações. Estamos convictos de que estamos no caminho certo e que as metas e as estratégias traçadas, sem prejuízo de auscultarmos permanentemente as diferentes sensibilidades locais, são as mais ajustadas à ambição que temos de construir um concelho cada vez mais próspero e acolhedor. Por isso, regozijamo-nos com o facto de os Senhores Vereadores da oposição reconhecerem o mérito da estratégia prosseguida e do esforço com que encetamos a prossecução dos objetivos almejado".-----

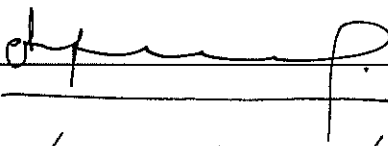
-----**Zero um zero cinco.**- Para aprovação por parte do órgão executivo, presente a Nona Alteração às Grandes Opções do Plano - Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quatrocentos e vinte e um a quatrocentos e vinte e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Nona Alteração às Grandes Opções do Plano - Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes).**-----

-----A presente minuta foi lida e aprovada por todos os elementos do executivo presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

